



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, COOPERATIVISMO E SOBERANIA ALIMENTAR

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
TED 977663-IFPI

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA)

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: **394**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 658, de 07 de junho de 2024, publicada no DOU de 10 de junho de 2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24 de setembro de 2024, publicada no DOU de 26 de setembro de 2024, Edição 187, Seção 1, pág.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI

Nome da autoridade competente: Paulo Borges da Cunha

Número do CPF: ***217***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: IFPI

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 16 de agosto de 2021 (termo de posse)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: IFPI UG: 158146

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável: Gestão 26431

3. OBJETO

"Fortalecimento de Organizações da Agricultura Familiar no Estado do Piauí através do Programa Mais Gestão"

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1 Metas e ações:

1. Estruturação do Projeto e Elaboração do Plano de Trabalho Detalhado;
2. Mobilização, Mapeamento e Diagnóstico das Organizações Selecionadas para Aprimorar a Gestão, Ampliar a Comercialização e Acesso aos Mercados;
3. Elaboração Participativa, Capacitação e Qualificação Técnica em Gestão, Processos e Governança das 20 (Vinte) organizações selecionadas;
4. Monitoramento, avaliação de resultados, comunicação e acompanhamento das organizações selecionadas.

4.2 Resultados esperados:

1. Organizações preparadas para acessar PAA, PNAE e outros Mercados;
2. Organizações capacitadas em gestão dos processos de tomada de decisões;
3. Plano de Gestão para cada organização selecionada;
4. Guia/Cartilha de gestão para as organizações adaptadas à realidade da região;
5. Dois (2) eventos oficiais: abertura oficial com todas as lideranças das organizações selecionadas, lideranças da agricultura familiar e a sociedade civil + cerimônia de encerramento oficial do trabalho.
6. Relatórios dos diagnósticos das Organizações Selecionadas;
7. Relatórios de Atividades desenvolvidas nas organizações selecionadas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) tem como missão fortalecer e apoiar a comercialização de agricultores familiares, agricultores assentados da reforma agrária, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas, de periurbanos, assim como seus empreendimentos e organizações econômicas, tendo as Organizações como forma de acesso a comercialização de mercado institucional e convencional. Esse tipo de sociedade possibilita a comercialização em formato coletivo, o qual permite a autonomia coletiva dos agricultores familiares perante o mercado, garante

agregação de valor aos produtos, melhoria da renda relativa ao longo do ano e visibilidade a sociedade de produtos oriundos da agricultura familiar. Além de ofertar produtos mais saudáveis a população brasileira e contribuir para a reprodução socioambiental da agricultura familiar no Brasil e para a soberania alimentar.

O Governo Federal, com a retomada do Programa Mais Gestão através da Portaria MDA no 26, de 10 de agosto de 2023, que tem como objetivo "apoiar cooperativas, associações e agroindústrias da agricultura familiar na qualificação da gestão dos empreendimentos da agricultura familiar e de acesso aos mercados". O programa visa firmar parcerias com as universidades e institutos federais de todo o país. Para execução do Mais Gestão, Governo Federal, por meio da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo Soberania Alimentar (SEAB), celebra os instrumentos de parcerias entre as Universidades e Institutos Federais e o MDA.

O IFPI é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi e descentralizada, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. Criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a instituição é vinculada ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. O IFPI conta com 21 (vinte e uma) unidades no Estado do Piauí, presente em 18 (dezoito) cidades, ofertando cursos técnicos, licenciaturas, bacharelados, especializações e mestrado. O IFPI possui experiência na execução de projetos, como: capacitações; educação a distância; desenvolvimento de tecnologias; assistência técnica; gestão e comercialização da produção da agricultura familiar, dentre outros.

Diante da estrutura e cultura institucional acerca de ações de extensão com a agricultura familiar, este projeto se apresenta como uma alternativa para a execução de políticas públicas que visam o desenvolvimento rural sustentável e soberania e segurança alimentar no Estado do Piauí. Para tanto, planeja-se atuar junto às organizações da agricultura familiar localizadas no Estado do Piauí, com a finalidade de promover o aprimoramento gerencial da Agricultura Familiar, Assentados, Quilombolas e Comunidades Indígenas, mediante ações de melhoria dos processos de gestão, de comercialização e agregação de valor, além da promoção de trocas de saberes.

O IFPI e a Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) são parceiros em ações para o desenvolvimento da Agricultura Familiar no Estado do Piauí, como o Projeto Juventude Rural Transformadora que objetiva capacitar 100 (cem) jovens para transformação rural no campo. A Agência de Atração de Investimentos Estratégicos Do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ e a Secretaria da Agricultura Familiar-SAF firmaram parceria para a implementação do REDECOOPI-Programa de Fortalecimento das Cooperativas da Agricultura Familiar do Piauí, que tem por objetivo fomentar, apoiar e organizar as cooperativas do estado para atuarem de forma competitiva no mercado e contribuir diretamente para o desenvolvimento econômico do setor. A parceria institucional pretende colaborar para o desenvolvimento do cooperativismo do estado do Piauí, que atualmente está aquém de seu grande potencial de mercado estadual, nacional e internacional.

Para liderar o programa como o REDECOOPI, a INVESTE PIAUÍ conta com a estrutura funcional da Vice-Presidência de Desenvolvimento Rural Sustentável responsável entre outras atribuições, pela articulação com órgãos externos para o desenvolvimento de negócios relacionados ao setor agrário e consultoria em empreendimentos rurais, como agroindústrias, tradings agrícolas e cooperativas agropecuárias.

No âmbito da SAF, o programa REDECOOP conta uma equipe técnica, contratada pela INVESTE PIAUÍ, para a implementação do citado projeto, composta por: sete técnicos/as nas áreas de organização social, gestão, contábil; jurídica, e, uma coordenação.

Diante do exposto, a parceria do IFPI com a SAF/PI e o MDA proposta neste projeto almeja colaborar para o desenvolvimento socioambiental do Estado do Piauí, a partir da construção de bases que promoverão a ampliação do acesso ao mercado pela agricultura familiar atividades serão realizadas. Como resultado secundário, a incorporação de discentes na equipe do projeto proporcionará a realidade rural brasileira, bem como o desenvolvimento de competências em futuros profissionais que poderão colaborar para a transformação do campo brasileiro.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1- Despesas administrativas e operacionais da Fundação de Apoio e ressarcimento institucional de despesas do tipo: custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, tais como alugueis; manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; segurança patrimonial; transporte; entre outros. O valor pactuado corresponde a 10 % da Fundação.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1 Estruturação do Projeto e Elaboração do Plano de Trabalho Detalhado	1.1. Contratação da Fundação	Fundação	01	205.000,00	205.000,00	01/08/2025	31/12/2027
	1.2. Constituir, estruturar (e manter) equipe de gestão: 01 Coordenador(a) Geral; 02 Coordenador(a) de área; 01 Técnico(a) Administrativo(a); 04 Discentes Bolsistas	Despesas com bolsas para Docentes, Técnicos e Discentes	01 (leia-se vários bolsistas)	326.400,00	326.400,00	01/08/2025	31/12/2027
	1.3. Selecionar as organizações formais da agricultura familiar	Organizações selecionadas	20	0,01	0,20	01/08/2025	30/01/2026
	1.4. Seleção, contratação (e manutenção) de Agentes de Desenvolvimento Local e/ou analistas e/ou Profissionais para atuar dentro das organizações da agricultura familiar	Despesas de contratação de Agentes de Desenvolvimento Local e/ou analistas e/ou Profissionais para responder às demandas das organizações selecionadas, com locação (ou não) de veículos e/ou deslocamentos	01 (Leia-se vários contratos)	1.260.000,00	1.260.000,00	01/11/2025	31/12/2027
	1.5. Elaborar o Plano de Ação e Aprovação pelo COOGEC/SEAB/MDA	Documento elaborado	01	0,01	0,01	30/08/2025	30/04/2026
META 2 Mobilização, Mapeamento e Diagnóstico das	2.1. Levantamentos, diagnóstico e mapeamento das demandas das organizações selecionadas da agricultura familiar existentes no	Despesas com deslocamento (passagens, hospedagem, alimentação, combustível, pedágio, locação de veículo) para realização de	1	0,01	0,01	30/08/2025	30/04/2026

Organizações Selecionadas para Aprimorar a Gestão, Ampliar a Comercialização e Acesso aos Mercados	Estado. Visitas da equipe de gestão.	levantamentos, diagnóstico e o mapeamento das demandas de projetos das organizações.					
	2.2. Materiais de apoio à execução do Ted; kits brindes Mais Gestão; materiais de consumo	Despesas* com aquisição de materiais de apoio para o desenvolvimento das atividades do projeto, eventos e formações.	01 (leia-se várias despesas)	18.800,00	18.800,00	01/08/2025	31/12/2027
	2.3. Elaboração de Guias/Cartilhas (PAA; PNAE; PRONAF; Gestão; Mercados; Estratégias; Inclusão Sanitária; Contabilidade; entre outras) para as organizações selecionadas	Despesas* com a construção de Guias/Cartilhas	01 (leia-se várias despesas)	9.000,00	9.000,00	30/10/2025	30/12/2027
META 3 Elaboração Participativa, Capacitação e Qualificação Técnica em Gestão, Processos e Governança das 20 Organizações Selecionadas	3.1. Ciclo e/ou módulo formativo e Capacitação: Intercooperação/encontros/atividades formativas destinadas aos Agentes de Desenvolvimento Local e/ou analistas e/ou Profissionais que atuam dentro das organizações selecionadas	Despesas* com ciclo e/ou módulo de formação/capacitação Intercooperação/encontros/atividades formativas destinadas aos Agentes de Desenvolvimento Local e/ou analistas e/ou Profissionais que atuam dentro das organizações selecionadas	01 (leia-se várias despesas)	43.000,24	43.000,24	30/09/2025	30/12/2027
	3.2. Elaborar um plano de gestão para as organizações selecionadas (ferramentas adaptadas para realidade de cada organização)	Plano/ ferramenta	01	0,01	0,01	30/11/2025	30/09/2027
	3.3. Visita da equipe de gestão para dentro das organizações selecionadas e/ou para reuniões em Brasília e/ou outras atividades ligados à TED	Despesas* com deslocamento (passagens, hospedagem, diárias, alimentação, combustível, pedágio, locação de veículo) da equipe do de coordenação do TED Mais Gestão	01 (leia-se várias despesas)	137.800,00	137.800,00	20/08/2025	30/12/2027
META 4 Monitoramento, avaliação de resultados, comunicação e acompanhamento das organizações selecionadas	4.1. Deslocamentos do MDA para acompanhamento às Ações do TED Mais Gestão	Despesas* com deslocamento (passagens, hospedagem, alimentação, combustível, pedágio) da quipe do MDA para o acompanhamento dos trabalhos, nas organizações selecionadas.	01 (leia-se várias despesas)	49.999,50	49.999,50	25/08/2025	31/12/2027
	4.2. Relatório parcial 1 de todas as metas executadas	Relatório	01	0,01	0,01	01/12/2025	30/01/2027
	4.3. Elaborar plano e estratégia de comunicação e divulgação do TED no Estado	Plano de comunicação	01	0,01	0,01	25/09/2025	25/06/2026
	4.4. Relatório final	Relatório	01	0,01	0,01	01/11/2027	30/12/2027

OBS.: * Despesas (leia-se despesas com as diárias, ajuda de custo, combustíveis, passagens, alimentação, coffee-break, hospedagem, pedágio, transporte, alugueis de carro, materiais de consumo, licenças de uso, alugueis de equipamentos/máquinas e outras despesas).

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Outubro/2025	1.000.000,00
Março/2026	1.050.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO	CUSTO INDIRETO	VALOR
339039 - Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI) para Execução de projeto "Fortalecimento de Organizações da Agricultura Familiar no Estado do Piauí através do Programa Mais Gestão".	Não	R\$ 1.845.000,00
339039 - Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica (Contratação da Fundação) Fundação de Amparo a Pesquisa, Inovação, Ensino e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (FAIFPI)	Sim	R\$ 205.000,00

Data da assinatura eletrônica.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI

12. APROVAÇÃO

Data da assinatura eletrônica.

ANA TERRA REIS

Secretária da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Borges da Cunha, Usuário Externo**, em 12/03/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 13/03/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50630884** e o código CRC **B74B4F86**.